



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1292/GR/UFFS/2020

Constitui a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da UFFS, *Campus* Chapecó-SC.

Art. 2º Compete à Comissão elaborar o plano de Autoavaliação do PPGH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor